

A questão agrária em São Paulo: debate sobre o fim do colonato e o surgimento do boia-fria na agricultura paulista

Cássio Arruda Boechat

Universidade Federal do Espírito Santo,

Vitória, ES, Brasil

e-mail: cassio.boechat@gmail.com

 0000-0002-7525-1416

p. 203-225

revista

Geo 

USP

espaço e tempo

Volume 24 • nº 2 (2020)

ISSN 2179-0892

Como citar este artigo:

BOECHAT, C. A. A questão agrária em São Paulo: debate sobre o fim do colonato e o surgimento do boia-fria na agricultura paulista. **Geosp – Espaço e Tempo** (On-line), v. 24, n. 2, p. 203-225, ago. 2020. ISSN 2179-0892.

Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/146559>. doi: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2020.146559>.



Este artigo está licenciado sob a Creative Commons Attribution 4.0 Licence

A questão agrária em São Paulo: debate sobre o fim do colonato e o surgimento do boia-fria na agricultura paulista

Resumo

O artigo discute o colonato, modo de trabalho da cafeicultura paulista do Oeste Paulista, propondo interpretá-lo como parte do processo de autonomização do capital e de aplicação da colonização sistemática no Brasil, necessitando, pois, da cessão mediada de terras para o trabalhador. Também aborda algumas teorizações clássicas sobre o processo de limitação da existência do colonato nas fazendas cafeeiras paulistas e, finalmente, recupera um debate acadêmico travado entre Verena Stolcke e José Graziano da Silva sobre a modernização da agricultura e o fim do colonato. Com isso, procura explicitar as divergências nas interpretações do mesmo processo e analisa essas perspectivas como realces de aspectos próprios de um objeto contraditório.

Palavras-chave: Colonato. Boia-fria. Modernização da agricultura. São Paulo. Trabalho agrícola.

La cuestión agraria en São Paulo, Brasil: el debate acerca del fin del colonato y el surgimiento del “boia-fria” en la agricultura

Resumen

El artículo presenta el debate acerca del *colonato*, trabajador de la cultura del café en Oeste Paulista, proponiendo una interpretación de ello como parte del proceso de autonomización del capital y de aplicación de la colonización sistemática en Brasil, necesitando, pues, de la cesión mediada de tierras al trabajador. Posteriormente, se enfoca algunas teorizaciones clásicas sobre el proceso de limitación de la existencia del colonato en las haciendas cafeeiras paulistas. Por último, se centra el análisis en la recuperación de un debate académico hecho entre Verena Stolcke y José Graziano da Silva, acerca de la modernización de

la agricultura y el fin del colonato. Con ello, se procura explicitar las divergencias entre las interpretaciones del proceso y se analiza esas perspectivas como realces de aspectos propios de un objeto contradictorio.

Palabras clave: Colonato. Boia-fria. Modernización de la agricultura. São Paulo. Trabajo agrícola.

The agrarian question in São Paulo, Brazil: the debate over the end of the *colonato* and the appearance of the *boia-fria* in the agriculture

Abstract

The paper presents the debate over the *colonato*, a regular and widespread form of worker in the West São Paulo coffee crops, grasping an interpretation of the process of capital autonomization and of the application of the systematic colonization within Brazil. Therefore, a colonization which required the mediated cession of the means of production to the worker. Afterwards, it deals with certain classic theories on the process of limitations of the *colonato* in the coffee farms. Then, it focus the analysis in an academic controversy between Verena Stolcke and José Graziano da Silva, upon the agriculture modernization and the end of the *colonato*. Thus, it aims at explain the differences of interpretation of the same process as the highlights of a contradictory object.

Keywords: Colonato. Boia-fria. Agriculture modernization. São Paulo. Rural worker.

Introdução

Em 1958, existiam no estado de São Paulo cerca de 640 mil colonos, que, com suas famílias, tomavam conta da maior parte dos principais cafezais do país. Nesse momento, a cafeicultura ainda era o carro-chefe da economia nacional, mas uma profunda transformação estava em curso, a ponto de dez anos depois não existirem mais nem a figura desses trabalhadores, nem a centralidade econômica dessa produção. Quem eram esses trabalhadores e, sobretudo, como deixaram de existir em tão pouco tempo é o que aborda este artigo, pela recuperação de importantes debates acadêmicos. Na primeira parte, apresentamos sucintamente o colonato e algumas de suas interpretações canônicas, sugerindo uma que recupere a contradição própria da particularidade de um trabalhador que, além de receber

salário, tinha acesso parcial aos meios de produção. Na segunda parte, recuperamos um debate sobre o fim do colonato e o surgimento do chamado “boia-fria”, a partir de autores clássicos dos estudos rurais no Brasil, focalizando a análise nas divergências de interpretação do processo em questão, explicitadas na querela entre Verena Stolcke e José Graziano da Silva, na terceira parte.

Desse modo, recuperamos nesse artigo aspectos, relevantes para uma geografia agrária crítica, das mudanças das relações sociais de produção no campo em São Paulo, circundando a particularidade do colonato, e delineamos uma retomada crítica de interpretações clássicas do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, apresentando debates importantes travados ao longo das décadas de 1960 a 1980, portanto, no momento em que o colonato deixava de existir.

Dificuldades da interpretação do colonato na cafeicultura paulista

Quem produziu a principal fonte da riqueza nacional desde a segunda metade do século XIX até os anos 1960 foram, sobretudo, trabalhadores livres, imigrantes, conhecidos então como colonos. Claramente distinto de um escravo e mesmo permitindo uma alternativa real à escravidão, o colono era livre, porém, além de ser remunerado em dinheiro pela porção de cafeeiros que assumisse cuidar, pelas sacas de café que colhesse e pelas diárias de trabalhos adicionais que fizesse, também recebia o direito de plantar para si em determinadas partes da fazenda, criar animais para si e ter uma casa no interior da mesma propriedade. Assim, foi considerado ora um trabalhador assalariado, por importantes intelectuais como Caio Prado Jr. (1979) e Pierre Monbeig (1998), ora um camponês por outros, não menos importantes, como Ignácio Rangel (1986), José de Souza Martins (2004) e Ariovaldo Umbelino de Oliveira (1987). Um trabalho livre na produção de mercadorias agrícolas, por certo, mas também um trabalho livre com acesso parcial aos meios de produção, não totalmente monetarizado (ainda que, sim, parcialmente) e nem individualizado, realizado pela coletividade da família. Eis uma primeira aproximação da dificuldade de se entender teoricamente o colono do café.

Quanto a considerá-lo análogo ao “camponês”, Martins (2004, introdução) retomava uma tradição marxista, derivada da análise de Rosa Luxemburgo (1985) acerca da necessidade do capital de repor uma acumulação primitiva colonial para “fechar as contas” da acumulação capitalista central. Diferente da perspectiva de Rangel (1986), que aproximava o colono de um camponês numa concepção de um certo “feudalismo” refundado na colonização do Brasil, Martins (2004) complexificaria uma teoria da história e sugeriria a retomada das condições de existência do campesinato promovida contraditoriamente pelo próprio capitalismo. Naturalizando a mediação da mercadoria,¹ hipostasiava-se todavia nessa interpretação a troca de mercadorias feita pelo camponês – no caso, o colono – como fundamento de uma simples reprodução da unidade familiar, contrapondo-a à exploração do capital – no caso, aquela personificada

¹ Explicitada nesta formulação de Oliveira, A. (1987, p. 30): “O que podemos deduzir dessas colocações é que a primeira etapa do desenvolvimento do capitalismo não foi necessariamente uma etapa em que predominaram as relações especificamente capitalistas de produção, mas sim uma etapa principalmente de produção de mercadorias”.

pelo fazendeiro de café –, que subsumia o excedente daquela família camponesa materializado no café, subordinando seu trabalho apenas parcialmente.²

Esse elenco de vínculos monetários e gratuitos e o caráter familiar do trabalho do colono não permitem que se defina as relações de produção do regime de colonato como capitalistas. A presença do dinheiro nessas relações obscureceu para os pesquisadores o seu caráter real. Ao produzir uma parte significativa dos seus meios de vida, em regime de trabalho familiar, o colono subtraía o seu trabalho às leis de mercado e de certo modo impossibilitava que esses meios de vida fossem definidos de conformidade com os requisitos de multiplicação do capital (Martins, 2004, p. 85).

Ontologizando o trabalho³ pela via do trabalho familiar (relativamente isolado da reprodução ampliada do capital, ou das “leis do mercado”, como totalidade à parte, “subtraída” daquela), a análise perdia parte do percurso de constituição da forma social posta pelo processo de expansão mundial do capital, que também determinava a formação histórica do próprio trabalho como tal. Nesse caso particular, a disponibilidade do trabalhador era produzida historicamente, e o trabalho familiar era selecionado pelo sistema de imigração subvencionada, para garantir à região cafeeira do Oeste Paulista o suprimento de força de trabalho, ao mesmo tempo em que garantia o rebaixamento da reprodução dessa força de trabalho nas condições adversas de acumulação capitalista (Boechat, 2014). Aliás, Martins (2004) não deixou de apontar esses mecanismos, ainda que reforçasse seu entendimento de uma relação não capitalista de produção no colonato, sobretudo pelo acesso aos meios de produção e pelo fundamento do trabalho familiar. Nessa medida, devemos concordar em parte com essa perspectiva, ao mesmo tempo em que criticamos um fundamento ontológico do trabalho que ela pressupõe e reiteramos uma crítica ao patriarcado, constituído e reforçado simultaneamente à constituição do trabalho durante o colonato. Mas a contradição do processo permite entendimentos díspares.

2 Nos termos de Martins: “Nessa relação, o trabalho não entra fundamentalmente na qualidade de trabalho social e abstrato, ele entra revestido ainda da forma mercadoria, de trabalho materializado em valores de uso e de troca, com o caráter de trabalho pessoal” (Martins, 2004, p. 80). Ora, essa compreensão da forma mercadoria acaba por imputar-lhe uma precedência à forma capital, permitindo “naturalizar” uma dimensão material de um trabalho concreto em oposição à abstração real do trabalho trazida pelo capitalismo. A unidade contraditória interna da mercadoria tende a ser perdida como oposição historicizada de maneira aporética. Para uma crítica a esse procedimento, ver Kurz (2015, cap. 2).

3 É importante afirmar, entretanto, que os autores não igualam esse trabalho a um trabalho supostamente natural, como em relações de produção pré-capitalistas, mas formado pelo próprio movimento do capital como sendo não capitalista: “Foi o que me permitiu desenvolver a análise do regime de colonato nas fazendas de café, constituído de relações de trabalho que foram historicamente criadas na própria substituição do trabalhador escravo, conforme as necessidades do capital, sem que no final viesse a se definir um regime assalariado nos cafezais. Da mesma forma, esse processo não recuperou relações de produção pré-capitalistas” (Martins, 2004, p. 3). Ainda assim, aparece um trabalho pensado como algo *em si*, como totalidade à parte, na relação de exploração feita pelo capital, a compor outra totalidade, de onde se extrai renda da terra: “Estamos, pois, agora, diante de um processo distinto na agricultura: estamos diante da sujeição da renda da terra ao capital. Esse é o mecanismo básico do processo de expansão do capital no campo. Esse processo se dá quer pela compra e venda da terra, quer pela subordinação da produção camponesa” (Oliveira, A., 1987, p. 13). Enfim, a produção camponesa é feita pelos camponeses, com suas famílias e conhecidos, em outra relação com a terra e com o tempo, e seu produto é que tende a ser apropriado pelo capital, ainda que a renda em trabalho e em dinheiro sejam outras das variações dessa extração, mantendo-se, pois, certa integridade daquela relação face a esta (ver Oliveira, A., 1987, p. 76-78).

Entre elas, podemos retomar a emblemática posição de Caio Prado Jr. (1979) em *A questão agrária no Brasil*. Ali, o monopólio por uma classe de proprietários sobre a base fundiária de praticamente todo o território nacional obrigava a população a vender sua força de trabalho num mercado de trabalho. Mas o próprio autor admite que essa “locação de serviço” não se dava unicamente pelo assalariamento típico, mas também por outras formas que ele considerava acessórias, que passavam pela cessão pelo proprietário de parte do produto ao trabalhador ou de parte da terra para esse trabalhador plantar para si.

Expondo dessa maneira abrangente, o autor permitia comparar diferentes tipos de emprego da força de trabalho, e a princípio essa não generalização do assalariamento não implicava sua categorização como *pré-modernos*, *feudais* ou *não capitalistas*. Assim, os colonos eram comparados aos demais sistemas de moradores e foreiros na lavoura canavieira do Nordeste, aos meeiros do algodão em São Paulo e no Nordeste e aos vaqueiros do sertão nordestino que recebiam a “quarta” (Prado Jr., 1979, p. 61). Em todos os casos, Prado Jr. enxergava uma espécie de *locação de serviços*, em que os critérios de “parceria” (com cessões fosse de produto, fosse de meios de produção) eram antes meios de manter empregado o trabalhador.

Assim é na concessão de terras para culturas próprias do trabalhador, o que notoriamente nada mais constitui que um meio de fixar esse trabalhador na propriedade e tornar assim a prestação de serviços de que o proprietário tem necessidade, mais estável e segura. É assim também quando o trabalhador recebe uma parte do produto (Prado Jr., 1979, p. 62-63).

Essa necessidade de fixar o trabalhador nas fazendas seria a maior evidência da ausência de uma superpopulação relativa formada nesse contexto. Ainda assim, para o autor, não havia um campesinato no sentido estrito, mas algo distinto, que ele considerava muito mais próximo de um assalariamento, ou mesmo um assalariamento disfarçado, que podia vir a se explicitar em momentos de expansão da empresa agrícola (Prado Jr., 1979, p. 63-64). Desse modo, o autor afirma que, numa cafeicultura em crise, como a de Minas Gerais da época, o recurso à meação indicava uma saída individual, com maior cessão parcial do produto ao trabalhador, enquanto numa cafeicultura próspera, como a da frente pioneira, à época no Paraná, várias tarefas eram executadas por diaristas, portanto assalariados (Prado Jr., 1979, p. 64). Assim, Prado Jr. concluía afirmando a existência de um *assalariamento disfarçado*, ainda que com aparência de não sê-lo:

[...] certas relações de trabalho presentes na agropecuária brasileira, embora se revistam formalmente de caracteres que se assemelham a instituições que encontramos no feudalismo europeu onde se foi buscar a designação, não constituem senão modalidades de pagamento que correspondem ao salário. Isto é, são formas de retribuição de serviços prestados em que por um motivo ou outro – mas sempre motivo de ordem circunstancial – o pagamento em dinheiro é substituído por prestações de outra natureza (Prado Jr., 1979; 66).

Diferente, portanto, da concepção de Martins (2004), temos em Prado Jr. (1979) uma reiteração do assalariamento como forma generalizada de relação social de produção na agropecuária brasileira, ainda que ocasionalmente este sequer apareça como sendo propriamente um assalariamento. Nesse sentido, Prado Jr. (1979) parece forçar uma interpretação de casos particulares num modelo explicativo dado, talvez reduzindo as particularidades por demais.

Para evitar a mera disputa dualista por enquadramento do colono em uma ou em outra categorização dadas *a priori*, podemos pensar que as próprias categorias sociais modernas estão em processo formativo, ao longo do período tratado. Isto é, retomando Boechat (2009, 2014) e Heidemann, Toledo e Boechat (2014), trata-se da formação dos próprios mercados autonomizados de terra, trabalho e capital, de modo que o colono acabava por “fundir” mais de uma dessas categorias, portando-se, aos nossos olhos contemporâneos, *simultaneamente* como trabalhador, camponês e mesmo pequeno capitalista que vende suas produções no comércio local. No entanto, essas são categorias a ele imputadas, de modo que sua constituição simultânea negaria ali a necessidade moderna de aparência de uma existência autonomizada das mesmas em mercados distintos. Observe-se, porém, que mesmo onde essa aparência de separação ou de autonomia entre as categorias é notada, ela deve ser criticada como concepção fetichista acerca das relações sociais de produção: “Capital, terra e trabalho! Mas o capital não é uma coisa, mas determinada relação de produção, social, pertencente a determinada formação sócio-histórica que se representa numa coisa e dá um caráter especificamente social a essa coisa” (Marx, 1986, p. 269).

Indo um pouco além do colono, podemos ver semelhante questão para o próprio fazendeiro, muitas vezes coronel da Guarda Nacional, personificando a propriedade fundiária, o capital e mesmo o Estado nacional em formação, além de estabelecer relações de compadrio com os trabalhadores. Assim, essa reprodução particular das relações sociais de produção remete à teorização de Francisco de Oliveira (2008) sobre a região político-econômica,⁴ indicando uma *região do colonato* (Boechat, 2009) que no entanto era dinâmica e se expandia criticamente, promovendo não apenas a possibilidade de um *mercado de capitais*, por meio da sustentação parcial da industrialização nacional, como também a formação de um *mercado de trabalho*, fomentado por uma política de imigração em massa, e a de um *mercado de terras*, incorporadas pela expansão da cafeicultura e bloqueadas parcialmente aos trabalhadores, que deveriam acessá-las por dentro das fazendas cafeeiras, com a condição de trabalhar na produção do café.

No que tange à constituição de um mercado de terras, cujo marco nacional é a Lei n. 601, de 1850, podemos observar a motivação para criar um monopólio (cativeiro) “artificial” nas terras devolutas, como o bloqueio a seu livre acesso, a permitir a transição do trabalho escravo ao livre (Martins, 2004), seguindo o modelo de E. G. Wakefield da “colonização sistemática” (Marx, 1985, cap. 25). Segundo o artigo 19 daquela Lei de Terras, promulgada quase juntamente à proibição do tráfico negreiro, as terras devolutas deveriam ser vendidas para financiar a “importação de colonos livres”. No entanto, como sabemos, as terras devolutas a princípio não viriam a ser oficialmente discriminadas das já ocupadas e nem sequer vendidas, sendo antes “griladas” sistematicamente por coronéis e seus pares (Boechat; Leite; Toledo, 2017). Assim, a colonização

4 “Uma ‘região’ seria, em suma, o espaço onde se imbricam dialeticamente uma forma especial de reprodução do capital e, por conseqüência, uma forma especial de luta de classes, onde o econômico e o político se fusionam e assumem uma forma especial de aparecer no produto social e nos pressupostos da reposição” (Oliveira, F, 2008, p. 148).

sistemática praticada no colonato se valeria do acesso mediado a terras “sobrantes” *no interior das fazendas cafeeiras*. Enquanto houvesse a expansão cafeeira sobre terras “virgens”, existiriam, ao menos logicamente, terras a ser cedidas.⁵

No que aqui se propõe, tratava-se de um processo de acumulação de capital que não podia prescindir nem aparentemente do uso da violência extraeconômica, personificada pelo coronel e pelos pais de família. Processo este que ao mesmo tempo criava progressivamente as condições de sua superação pela formação de uma superpopulação relativa, articulada pelo Estado, o que representaria a possibilidade de uma positivação do trabalho, diferente do trabalho escravo colonial. Pode-se argumentar que, por isso, ocorria uma acumulação primitiva, a que o conceito de *modernização retardatária* (Kurz, 2000) surgiria como mais apropriado, na “corrida” de políticas modernizadoras por se atualizarem com o parâmetro dado pelas economias europeias ditas “centrais”, dando incentivo estatal às populações desempregadas (excedentes, expropriadas e empobrecidas) dali para emigrarem para “regiões” como São Paulo. A modernização retardatária, portanto, já estava na relação com uma acumulação primitiva central realizada, ao menos no caso inglês (Marx, 1985, cap. 24), por mais que seguisse havendo processos análogos à acumulação primitiva. Essa simultaneidade contraditória promovia a expansão da forma mercadoria, articulando a lógica do valor com formas de imposição violenta do trabalho. Ao mesmo tempo, se constitui aí o movimento de uma *totalidade concreta* (Scholz, 2010) fragmentada, na qual o colonato se insere como particularidade igualmente contraditória.

A própria fazenda cafeeira expressava uma “unidade contraditória” (Franco, 1984), por ser *local de moradia e local de trabalho*, não havendo nem sequer a distinção espacial explícita entre produção e reprodução. Havia no seu interior os cafezais e as áreas de produção dos próprios colonos, bem como as colônias (moradias) e às vezes escolas, clubes sociais, campos de futebol e capelas. Muitas vezes, a proximidade entre as famílias de fazendeiros, capatazes, colonos e camaradas implicava vínculos pessoais que reforçavam o estabelecimento de um *patriarcado produtor de mercadorias* (Scholz, 2010), por meio do qual o coronelismo também se reproduzia. Na família dos colonos, porém, o trabalho era coordenado pelo próprio pai de família:

A organização do trabalho – a alocação dos diferentes membros da família no trabalho – cabia ao homem. Sendo simultaneamente chefe da família e do trabalho, seu poder atingia a todos os membros, transformando filhos e mulher praticamente

5 Pierre Monbeig (1998), no entanto, não foi um entusiasta dessa expansão e via um processo de desperdício da capacidade produtiva instalada, uma vez que a “vantagem” sempre se deslocava para a frente pioneira, deixando para trás cafezais em queda de produtividade, cidades decadentes e fazendas se convertendo à pecuária ou fracionando-se em pequenos sítios pouco produtivos. Nesse cenário, observava fazendeiros sempre em busca da fertilidade inicial de terras recém-abertas, colonos procurando as melhores condições do plantio intercalar, ferrovias possibilitando novas expansões e companhias imobiliárias vendendo sítios, fazendas e lotes. O povoamento não se estabilizava, e a superprodução de café se reiterava. Para o geógrafo francês, tratava-se de uma expansão modificada pelas crises que ela mesma acarretava. Essas modificações deveriam, em algum momento, conduzir a uma retomada das zonas antigas, quase abandonadas, uma vez que a fronteira e a frente pioneira do café encontrassem o limite geográfico que, à época do pós-guerra, se aproximava. É no contexto dessas crises que as fazendas gradativamente foram deixando de ser exclusivamente cafeeiras, ainda que a pecuária tivesse comumente ocupado terras de qualidade não preferencial para a cafeicultura desde a primeira grande crise cafeeira, nos primeiros anos do século XX. O algodão, a cana, a citricultura e sobretudo a pecuária apareceram como alternativas, a conviver com o café, principalmente após a crise de 1929; a venda de parcelas das próprias fazendas e os grandes negócios imobiliários também atenuavam o impacto da crise. Simultaneamente, a crise viria a impor mudanças nas próprias relações de trabalho.

em seus trabalhadores. [...] Como vimos, o chefe da família apresentava-se diante da esposa e dos filhos como a personificação da exigência dos proprietários – como o verdadeiro “patrão”, o supervisor e o capataz. O poder masculino centrava-se na figura do pai-marido-patrão. [...] Essa autoridade não dizia respeito apenas ao trabalho. Ela perpassava todo o tecido social, de tal maneira que as mulheres e filhos estavam sujeitos a um conjunto de normas e valores sociais que reforçavam o domínio e o poder dos homens (Silva, M., 2004, p. 466-467).

O colonato aparece, pois como formação contraditória e simultânea da família e da categoria “trabalho”, que não prescinde da violência extraeconômica do patriarcado à medida que internalizava a disciplina e a moral do trabalho abstrato. Desse modo, ao passo que aqui o caracterizamos como forma particular da colonização sistemática, entendemos essa relação social de produção como parte do *processo de autonomização*,⁶ que é a própria formação da aparência de autonomia das categorias sociais modernas, promovendo uma peculiar ocupação da base fundiária a permitir um trabalho livre em prol da produção de mercadorias para o mercado mundial e reiterando a sua expansão pela apropriação de terras, coordenada pelo coronelismo, e pelo suprimento de trabalhadores mobilizados na Europa, bancados pela política de imigração, além é claro dos controles de estoques e de preços pelas políticas de valorização do café. Assim, associamos as condições de reprodução social do colonato às possibilidades de cessão mediada de terras. Tratamos, portanto, de um amplo processo de formação das categorias modernas numa realidade e numa maneira particulares, que assim não são, neste tratamento, nem ontologizadas nem deduzidas abstratamente e imputadas ao colono.

Entretanto, resta a dúvida: afinal, o que acontece a partir do pós-guerra e sobretudo nos anos 1960 que interrompe essa forma particular de reprodução social? Como interpretar essa passagem que culmina no fim do colonato e na ascensão de outras formas de *mobilização do trabalho* (Gaudemar, 1977)? Embora noutro estudo sobre a cafeicultura pós-1929 Martins (1989) houvesse indicado a limitação do plantio alimentar como causa da limitação histórica ao colonato, ele ali não desenvolve o processo mais amplo de como efetivamente terminou. Prado Jr. (1979), tratando da promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, a explicitar politicamente o assalariamento que para ele já estava lá, tampouco tecerá grandes considerações sobre o fim do colonato. Outros autores, então, têm de ser acionados para essa compreensão. Essa retomada começa com uma recuperação do estudo de Verena Stolcke (1986), articulado às pesquisas de Maria Conceição D’Incao (1979) e Vinicius Caldeira Brant (1976), que tomamos aqui por ter sido o ponto de partida de um debate entre a autora e José Graziano da Silva

6 Retomando a “Gênese da renda fundiária capitalista” (Marx, 1986, t. 5, cap. 47), encontra-se ali uma espécie de fusão de renda fundiária, lucro capitalista e salário do trabalhador no produto do trabalho familiar do camponês, antes e durante a acumulação primitiva – que romperia os laços da população com a base fundiária e colocaria o trabalhador “livre como um pássaro”, proprietário apenas de sua força de trabalho. O acúmulo de relações capitalistas, que equivale também à acumulação de trabalhadores expropriados, era o que possibilitaria o surgimento de trabalhadores disponíveis no mercado para a contratação por parte do mesmo “camponês” ainda não expropriado, fazendo surgir deste o arrendatário, por um lado, e o capitalista, por outro. Ao longo do tempo, a personificação daquelas categorias ia se dando em agentes (“sujeitos sujeitados”, nos termos de Kurz, 2000) distintos: capitalista, proprietário de terras e trabalhador. A consolidação da autonomização, pela generalização da forma mercadoria, estipulava o apresentado por Marx na “Fórmula Trinitária” (1986, v. 3, cap. 48).

acerca dos fundamentos da modernização da agricultura paulista, embora com recortes históricos divergentes que nos permitem recuperar o processo de ruptura da região do colonato.

Introdução ao balanço das interpretações do fim do colonato

O notável livro de Verena Stolcke (1986), *Caféicultura: homens, mulheres e capital*, procura abarcar os quase cem anos de existência do colonato, dedicando seu sexto capítulo exatamente à abrupta extinção dessa relação social nos anos 1960. A modernização da “estrutura agrícola de São Paulo” é apontada como causa, e o trabalhador não residente, assalariado e eventual aparece como decorrência:

Entre 1964 e 1975, a força de trabalho agrícola do estado diminuiu em 35%, e o número de trabalhadores rurais residentes nas propriedades decresceu em 52%. Como consequência, a proporção de mão-de-obra não-residente na força de trabalho agrícola total do estado mais do que duplicou, aumentando de 15,8% para 35,8%. Quando desapareceram as famílias típicas de colonos, uma nova figura surgiu na cena política de São Paulo, o volante ou trabalhador assalariado eventual, que vive da agricultura mas mora na cidade. [...] O desaparecimento do colonato das fazendas cafeeiras, e sua substituição por trabalhadores assalariados eventuais, é apenas um exemplo de uma transformação mais geral da estrutura agrícola de São Paulo, iniciada em algum momento da década de 50, sendo que tal momento variou de acordo com a cultura (Stolcke, 1986, p. 179-181).

Realizando vasta revisão bibliográfica para compreender a passagem final do colonato, a autora dividiria as análises correntes em dois blocos: um que atribuiria as mudanças ao Estatuto do Trabalhador Rural, promulgado em 1963, que teria onerado os fazendeiros e estimulado a expulsão dos trabalhadores residentes; outro que pensaria as mudanças como avanço do capitalismo no campo, ou como penetração do capitalismo na agricultura. Atribuindo às primeiras um viés ideológico oriundo das alegações dos próprios fazendeiros, Stolcke (1986, p. 182) se debruça principalmente sobre os autores que compunham o segundo bloco, alguns dos quais passamos a recuperar sinteticamente.

Uma desses autores seria Maria Conceição D’Incao (1979) que, no clássico *Bóia-fria: acumulação e miséria*, enfatizou essas transformações numa área da Alta Sorocabana,⁷ próxima ao município de Presidente Prudente/SP, indicando como a pecuária extensiva transformou as relações de produção dentro das fazendas locais, estimulando a migração para as cidades e questionando o colonato em sua base. Os trabalhadores que permaneceram em atividades rurais durante o período de transição, dos anos 1940 até os 1960, tiveram suas condições de trabalho

7 Essa regionalização do estado de São Paulo remete à forma como as companhias ferroviárias determinaram a expansão cafeeira e, conseqüentemente, a ocupação e o povoamento do interior do estado. No caso, a Alta Sorocabana dizia respeito à área concedida pelo governo estadual para a instalação da linha da Companhia Sorocabana de Estradas de Ferro. A parte dessa linha conhecida por Alta Sorocabana correspondia à área que se estendeu até os limites geográficos do território, às margens do rio Paraná. Diante da importância desse desenvolvimento, Monbeig (1998) reconheceu que se tratava do máximo de identidade regional que o processo de expansão lograra enraizar – isto é, o pertencimento às áreas dessa ou daquela companhia ferroviária.

modificadas para a parceria agrícola, incluindo a meação, ou se tornaram pequenos arrendatários, procedendo à formação de grandes pastagens, da maneira como Martins (2004) já havia descrito sobre os formadores de fazendas cafeeiras. Embora, diante dos casos analisados, se pudesse considerar, como ele autor, o estabelecimento de relações não especificamente capitalistas, ou de *formação de capital*,⁸ D’Incao (1979) desenvolveu a interpretação de Caio Prado Jr. (1979), entendendo essas formas como acessórias do assalariamento em momentos de crise, permitindo um rebaixamento do salário monetário, mantendo a produção de mercadorias e minimizando o parcelamento da propriedade fundiária. A parceria agrícola era apresentada como uma variação do trabalho assalariado, em período de crises, na qual o fazendeiro dividia os riscos da atividade com o próprio trabalhador, tendo, com isso, de dividir também os ganhos de maneira mais vantajosa com este caso eles ocorressem. A essência do assalariamento, porém, mantinha-se:

Privado de toda e qualquer independência na sua ação, e ganhando o mínimo necessário à sua sobrevivência, o parceiro nada mais é do que um assalariado disfarçado. [...] Em linhas gerais, podem-se colocar na categoria de assalariados disfarçados o Parceiro e o Arrendatário dos grandes empresários da lavoura. Na categoria de semi-assalariados, se encontram o subarrendatário e o pequeno arrendatário, cujas condições de trabalho os condenam a um padrão de vida miserável (D’Incao, 1979, p. 65-66).

A remuneração dos trabalhadores variava: podia ser em dinheiro, em parte do produto e mesmo o direito de uso da terra com cultivo ou criação próprios. Assim, retomando um estudo de Octávio Velho, D’Incao (1979) testava na área estudada uma gradação que ia do campesinato ao proletariado, conforme as condições de escassez ou abundância de terra e de força de trabalho e de maior ou menor integração no sistema nacional. Seu estudo indicaria que a pecuária tinha papel decisivo em tornar a terra relativamente escassa para o seu uso pelo trabalhador na Alta Sorocabana. Diferente de durante a expansão da cafeeira quando a oferta de trabalho teria sido escassa, ela teria paulatinamente se tornado abundante. A importante conclusão de D’Incao (1979) era de que a crise do colonato representava não o sucesso, mas a crise também da cafeeira a ele associada, não resultando diretamente em assalariamento explícito generalizado, mas, sobretudo, em arrendamento ou parcerias agrícolas, embora concordasse que essas formas estivessem muito mais próximas a um assalariamento disfarçado do que de um campesinato propriamente dito. Assim, não teria havido uma passagem direta do colonato para o “boia-fria”, assalariado em condições precárias resultantes da modernização da agricultura, mas este ainda aparecia como tendência: “A escassez de terra, a abundância de mão-de-obra e o elevado índice de integração no sistema nacional permitem concluir sobre a existência de uma tendência à elevação do número de proletários rurais” (D’Incao, 1979, p. 53).

Ao fazer um balanço das teorizações acerca do fim do colonato, Verena Stolcke (1986, p. 185) aponta no estudo de D’Incao (1979) elementos semelhantes a sua própria formulação, com uma defesa da caracterização de uma mecanização limitada da agricultura da Alta

⁸ O conceito de “formação de capital” aparece mais explicitamente no estudo de Ariovaldo U. de Oliveira (1987), que segue de perto a teorização e as bases teóricas de José de Souza Martins (2004).

Sorocabana, devido à existência trabalhadores suficientes – oferta tornada abundante também pela disseminação de uma pecuária que requeria relativamente menos força de trabalho do que a cafeicultura.

Para retomar os termos de que nos valem na seção anterior, era como se a *colonização sistemática* se completasse numa crise social e econômica, fomentada pela dinâmica mesma de colonização que levava à superprodução de café, ainda que saibamos que a crise de 1929 se deu também em escala global afetando as ligações da região do colonato com o mercado internacional. De todo modo, a reprodução crítica das fazendas cafeeiras levava a aumentar as cessões de terras e da partilha do produto do trabalho em favor do trabalhador, reforçando os aspectos da contradição do agregado que lhe permitiam ser interpretado de maneiras díspares, embora a autora estivesse propondo uma interessante gradação entre camponês e assalariado rural (ou do assalariado disfarçado ao assalariado explícito), conforme o grau de expropriação ou de acesso aos meios de produção.⁹

Outro importante estudo dos anos 1970 sobre o fim do colonato e que seria incorporado à recuperação de Stolcke (1986) dos fundamentos históricos da modernização da agricultura em São Paulo foi o de Vinícius Caldeira Brant, “Do colono ao bóia-fria”. Brant (1976) também estudou as transformações ocorridas numa área da Alta Sorocabana. Dividiu a ocupação das terras de Assis/SP em três períodos: até 1929 com uma ocupação inicial de um suposto “vazio” territorial pela cafeicultura; depois da crise, com uma diversificação das culturas (principalmente algodão e pecuária), havendo um aumento progressivo da produção e da área plantada; e nos anos 1940 um esgotamento da fronteira, com a expansão da produção passando a se dar no interior das fazendas mesmas, pela ocupação de áreas ociosas e de uso dos colonos, e pelo aumento da produtividade. Dessa maneira, compreendeu o colonato como tendo a função de garantir o suprimento de força de trabalho para a fazenda na falta de uma superpopulação relativa que fornecesse um contingente contínuo de trabalhadores nos momentos necessários. Assim, na abundância relativa de terras disponíveis, o colono tinha acesso a parte da fazenda para realizar o seu próprio cultivo. O esgotamento da fronteira significaria a constituição simultânea dessa superpopulação relativa, algo impulsionada pela expansão local da pecuária, algo pelas migrações. Enfim, o uso produtivo das terras no interior das propriedades bloquearia o esquema essencial do colonato, acelerando o processo de assalariamento no campo e unificando um mercado de trabalho simples do campo e da cidade.

○ surgimento dos “bóias-frias”, diferentemente de outras situações de desemprego rural, não resulta de modo imediato de modificações na estrutura fundiária (expropriação de camponeses etc.), nem da aparição de excedentes populacionais

⁹ ○ que representaria uma autonomia do camponês seria seu direito de acesso e uso da terra. Nas categorias analisadas por D’Incao (1979), tomadas segundo o critério do Estatuto da Terra, de 1964, a gradação passava por uma forma de arrendamento em que o arrendatário pagava o arrendamento em dinheiro e tinha total autonomia para usar a terra para si, ia para uma em que se pagava com uma parcela do produto e em que também a forma de trabalho na produção para si era parcialmente controlada e chegava até um parceiro cujas atividades passavam todas pelo gerenciamento do proprietário. Um arrendatário se aproximava da figura de um pequeno empresário, com o uso do trabalho familiar para tocar sua empreitada, alguns poucos instrumentos e acesso a um crédito caro, enquanto os outros se aproximavam mais e mais a um proletário sem nenhuma autonomia. Assim, de modo geral, a parceria agrícola se caracterizava como um assalariamento disfarçado (D’Incao, 1979).

frente à escassez dos meios de subsistência (quedas da produção agrícola, cataclismos etc.). O novo exército industrial de reserva resulta de transformações nas empresas agropecuárias capitalistas que se desembaraçam de sua mão-de-obra residente, sem que haja possibilidade de outras formas de emprego rural permanente nas regiões onde a ocupação de terra se tenha completado, depois que a agricultura capitalista penetrou através das grandes plantações, ou naquelas em que um processo de concentração da propriedade territorial tenha precedido a intensificação da produção agropecuária. De uma forma ou de outra, porém, essas regiões mostram o futuro das demais (Brant, 1976, p. 40).

A tendência à homogeneização das regiões pela unificação de um mercado de trabalho assalariado está formulada no fim dessa citação, remetendo, pois, à concepção de Francisco de Oliveira (2008). Por sua vez, a explicitação do referencial teórico do *exército industrial de reserva* como fundamento da “lei geral de acumulação capitalista”, como exposto no capítulo 23 de *O capital* (Marx, 1985), constitui um desenvolvimento teórico de Brant (1976) da teoria encontrada em Caio Prado Jr. (1979) sobre as formas auxiliares do assalariamento. Entretanto, Brant (1976) enxerga como condições de existência do colonato a não utilização integral das terras no interior da fazenda pela própria empresa capitalista ali assentada. Isto é, retoma em parte os argumentos antes apresentados aqui de uma conjugação de produção pela existência de *terra* e *tempo* sobrantes, e a modernização da agricultura se voltaria contra essa “sobra” relativa; no entanto, não o articula à mobilização forçada do trabalho coordenada pelo coronelismo, como fizemos na seção anterior:

Ao assumir formalmente o controle do cultivo de alimentos consumidos pelos trabalhadores, a empresa agrícola transfere parte dos custos de subsistência da força de trabalho para fora das relações de trabalho assalariado vigentes nas plantações de café, sem por isso possibilitar o desenvolvimento de uma agricultura de subsistência que diminua a dependência dos trabalhadores em relação ao salário (Brant, 1976, p. 50-51).

Em suma, recuperamos o processo descrito por Brant (1976) para o fim do colonato como tendo três fases. Na primeira, até 1940, tinha-se a fixação do trabalhador à terra, concomitante à ocupação da base fundiária. Na segunda, entre 1940 e 1960, houve uma racionalização do emprego, individualizando o uso da força de trabalho e reclamando para a empresa o uso integral das terras da propriedade. Na terceira, após 1960, passaria a se verificar uma redução da população rural em termos absolutos e relativos. O processo de formação da superpopulação relativa, de que o colonato fez parte, passou, portanto, por uma liberação gradual dos excedentes que moravam na fazenda e pela separação da forma de organizar a produção nas grandes e médias em relação às pequenas propriedades. Com a consagração dessa formação, se expulsaram os excedentes direta e aceleradamente e se espacializou e restringiu a produção de alimentos aos pequenos produtores, os sítiantes.

Quanto ao trabalho de Brant (1976), Stolcke (1986, p. 184) elogia sua análise sistemática do colonato, mas questiona sua colocação de ser ele um trabalho com baixa produtividade, ali caracterizado como “subemprego”.¹⁰ Sobretudo, criticou sua indicação de ser o colonato uma forma de fixar uma mão de obra escassa de baixa produtividade na fazenda. Stolcke (1986) rejeita repetidamente essa explicação, não enxergando uma falta de trabalhadores, a partir do momento em que a política de imigração em massa entra em vigor. A expansão da fronteira, com a abertura de novas fazendas, constituía, é verdade, um fator de aumento contínuo da demanda por novos colonos, mas o controle feito pelo Estado seria o contorno ao problema. De maneira que, com isso, a autora parece estar antes ressaltando que o capital comanda o processo de expansão da fronteira, controlando a oferta de trabalhadores, por meio do Estado. Contraditoriamente, porém, se essa demanda é suprida com força de trabalho *imigrante*, a explicação de Brant (1976) para a falta de uma superpopulação relativa formada internamente também é correta. De todo modo, o poder desses fazendeiros do Oeste Paulista não estaria apenas no monopólio relativo sobre os meios de produção, mas também naquele sobre a política de imigração.

Não deixa de ser um ponto a se ressaltar, com a ressalva de que a autora também pouco caracteriza esse Estado. A nosso ver, ele se relacionava com coronéis que o capilarizavam e em tensão com estes, permitindo-nos, todavia, indicar um momento por assim dizer “regional” de um Estado em formação (Boechat, Leite; Toledo, 2017; Heidemann; Toledo; Boechat, 2014). Evidencia-se nessa forma de ser do Estado a importância da personificação direta da violência extraeconômica pelo capitalista, que também personifica o Estado e assim mobiliza o trabalho (Gaudemar, 1977) e controla a região (Oliveira, F, 2008). Não seria esse, entretanto, o caminho tomado por autores que, ainda assim, estabeleceram um importante debate sobre os termos da modernização da agricultura paulista.

O debate entre Verena Stolcke e José Graziano da Silva

De certo modo, a manutenção do colonato nas fazendas pareceria irracional caso houvesse um contingente relativamente abundante de trabalhadores disponível para ser empregado apenas nos momentos de maior demanda por trabalho, como por exemplo nas colheitas. Por que pagar acima do necessário para o trato do cafezal durante todo o ano, quando se podia manter menos famílias, gastar menos, e contratar outros trabalhadores apenas na colheita, que demandava mais serviço? Não seria mesmo o colonato uma forma de manter durante o ano inteiro na fazenda o número de trabalhadores necessários para a colheita, embora houvesse períodos de relativa ociosidade? São essas as indagações que José F. Graziano da Silva (1987) direcionaria à análise de Verena Stolcke (1986), numa resenha de sua obra.

¹⁰ “Como repetidamente notaram os observadores, esse sistema de trabalho era incompatível com o cultivo mecanizado de café, pois isso tornaria ociosa a mão-de-obra durante uma parte do ano. Portanto, embora seja verdade que, à exceção do beneficiamento, a produtividade da mão-de-obra era inferior ao que teria sido no caso de um cultivo mecanizado do café, é errôneo considerar o colonato como uma forma de ‘subemprego disfarçado’. Pelo contrário, esse sistema de exploração da mão-de-obra foi uma forma extraordinariamente eficiente de apropriação do trabalho excedente das famílias contratadas” (Stolcke, 1986, p. 184).

Verena rejeita a tese de Vinícius C. Brant de que o colonato foi forma encontrada pelos fazendeiros de café de fixar uma mão-de-obra que era escassa e de baixa produtividade. Sua argumentação vai no sentido de que o colonato “foi uma forma extraordinariamente eficiente de apropriação do trabalho excedente das famílias contratadas”. Ora, uma coisa não se opõe à outra: pelo contrário, a contra-argumentação de Verena serve para apoiar a tese de Brant, reconhecido com justiça pela autora como “possivelmente o único autor que tenta levar em conta as implicações políticas da proletarização e, em particular, as reações dos fazendeiros diante do Estatuto do Trabalhador Rural” (Silva, J., 1987, p. 177).

A maneira como a autora entende o colonato, no entanto, “torce” essa explicação, apontando um pagamento irrisório pela manutenção do trabalhador, sendo que a conjugação com a produção de alimentos é o nexos que permite esse rebaixamento do salário, inclusive rebaixando ainda mais os valores monetários despendidos, em compasso com uma negociação constante pela área disponibilizada para o cultivo dos próprios colonos. De algum modo, essa posição da autora a aproxima da análise de Martins (2004, p. 85), de que a presença do dinheiro não seria o ponto principal para a mobilização do trabalho do colono e de que ela obscurecia o que de fato importava.¹¹ Enfim, Stolcke (1986) está ressaltando que o colonato era mais vantajoso para o fazendeiro do que um assalariamento, com uma incrível elasticidade que assegurava a lucratividade da fazenda mesmo nos momentos mais difíceis. Mas concordamos com a constatação de Silva, J. (1981) de que essa explicação não anula a sugestão de que também se consistia numa forma eficaz de “fixar” o trabalhador na fazenda. Tratava-se, para a autora, de algo todavia tão vantajoso para o fazendeiro que se manteve por praticamente cem anos, em meio a crises agudas. Mas, se o colonato era tão vantajoso para a acumulação capitalista, por que razão haveria de ter sido abolido?

Na explicação de Stolcke (1986) para o modo como o colonato foi questionado, aqui semelhante a Martins (1989), a separação da produção de alimentos em relação à produção de café, antes combinadas, seria o ponto principal a questionar o esquema do colonato. Essa separação teria sido acarretada pela política de diversificação de culturas, que, nos anos 1960, assumiu a forma de um programa de erradicação de cafezais com baixa produtividade, com o pagamento por cafeeiro erradicado, e incentivando a entrada de novas atividades produtivas com lucratividade semelhante à cafeicultura. As transformações técnicas da época colaboraram para o processo como um todo. Tudo isso compõe um cenário de questionamento da cessão de terras no interior da fazenda para o cultivo do trabalhador. As terras impróprias para a cafeicultura passam gradativamente a proporcionar “lucros”

11 Martins (2004), aliás, considera que a desimportância do dinheiro e do salário monetário relativizam a relação estabelecida como sendo de *valor*. Isto é, o tempo de trabalho socialmente necessário se torna, de certo modo, incalculável. Trata-se de uma questão relevante, que se desdobra nas dificuldades de racionalização da empresa cafeeira apontadas pelo autor acerca da contabilidade precária das fazendas. No entanto, alegamos que havia uma gestão do *tempo absoluto*; por exemplo, a parte monetária dos rendimentos do colono não era desprezível na sua reprodução, intermediando seu acesso a crédito nos armazéns locais, além de haver um esquadramento das atividades a cargo do colono e de *quando* deviam ser feitas (Boechat, 2009, 2014).

desejáveis, e sua cessão ao trabalhador passa a ser calculada como custo ou parte do salário, o que antes dificilmente podia ser.¹²

Assim, na primeira parte do seu livro, a autora buscava compreender um processo em que as próprias parcelas de terras cedidas pelo fazendeiro aos parceiros e agregados vão ser gradativamente incluídas na produção capitalista, sobretudo pela transformação química da composição do solo e das novas técnicas de conservação, resultando num limite cada vez maior da possibilidade de cessão de terras no interior das propriedades. Se esse cenário já se vinha desenhando na cafeicultura desde os anos 1920, pela tendência a proibir o cultivo de alimentos no interior dos cafezais (Martins, 1989), ele se generalizará com a possibilidade de introdução de novos cultivos rentáveis. Depois, a legislação proibitiva dos anos 1960 exigiria que essas formas de “cessão” fossem contabilizadas como parte do salário, podendo ser vista como bloqueio institucional às formas da “colonização sistemática”, que simultaneamente iam se tornando relativamente desnecessárias (Boechat, 2014). Mas o alvo preferencial da autora são as *causas* desse “bloqueio institucional”.

Já o estudo hoje clássico de José F. Graziano da Silva (1981), num primeiro momento, poderia ser lido como repassando praticamente os mesmos argumentos até aqui apresentados. Entretanto, sua ênfase recai sobretudo na possibilidade de uma transformação na base técnica do processo produtivo no campo, dada pelo processo de industrialização do país, que teria constituído um Departamento I, produtor de bens de capital, que se desenvolveu numa indústria de implementos e suplementos agrícolas nos anos 1950 a 1970. Com o aporte de uma política de crédito rural, a mecanização e o uso de fertilizantes e herbicidas se tornariam acessíveis para os fazendeiros. O impacto dessas mudanças se fez sentir na sazonalidade da agricultura paulista, liberando um contingente de trabalhadores e permitindo uma mudança ainda mais radical nas relações de produção, mesmo que fique explícita na passagem final da citação abaixo uma compreensão de uma modernização *incompleta*, na medida em que o trabalhador sazonal formado não é concebido como o trabalhador assalariado de maneira integral:

Esse processo de *industrialização da agricultura* leva à formação de um mercado de trabalho urbano-rural, ou seja, na formação de um exército *geral* de reserva, do qual se abastecerão os capitalistas da cidade e do campo, completando assim o processo de reunificação destes setores. [...] Essa modernização parcial acentuou, ao invés de atenuar, as variações sazonais próprias das atividades agrícolas, o que fez com que uma relação de emprego intermitente – como a dos volantes – passasse a ser mais vantajosa (do ponto de vista dos proprietários) do que a contratação de

12 Mais uma vez, retorna aqui a questão da articulação entre a racionalização da reprodução social e o assalariamento, que, por meio da monetarização, permitiria quantificar o tempo de trabalho socialmente necessário. É importante lembrar, porém, que, ao mesmo tempo em que explicita quanto se paga ao trabalhador, o salário obscurece quanto se deixa de pagar, elemento decisivo para a acumulação capitalista (Marx, 1985, cap. 4). No colonato, por exemplo, há certa explicitação da diferença entre trabalho necessário e excedente, materializada na diferença entre a lavoura de alimentos do colono e os cafezais. Ainda assim, reiteramos que já se gestava a relação de *valor* na maneira como se incidia certa monetarização das atividades de trato dos cafezais e da colheita do café. Nesse caso, a conta poderia ser feita, ainda que precariamente, para os custos de produção a incluir os gastos com o pagamento dos trabalhadores e a obscurecer a distinção entre trabalho necessário e trabalho excedente. Martins (2004) e Stolcke (1986) parecem minimizar esse aspecto da contradição em tela.

assalariados permanentes. Mas, esse tipo de trabalhador volante que tem uma relação de emprego intermitente não é o produto final, acabado, do processo de proletarização do camponês. Essa é apenas uma forma transitória, que prevalece enquanto se organiza o mercado de trabalho urbano-rural de mão-de-obra “não-qualificada”. A partir daí, as “turmas-firmes” de trabalhadores rurais volantes, bem como os operários “semi-qualificados” (especialmente operadores de máquinas) passam a substituir a própria reprodução do capital no campo, especialmente nos momentos cruciais de pico de serviços, como na época das colheitas (Silva, J., 1981, p. 4-5).

O trabalho do “boia-fria” é, assim, visto como decorrência de uma parcial “proletarização do camponês”, sugerindo que o trabalho assalariado formal seja a finalização do processo, o que indica certa idealização de uma formalização das relações trabalhistas que cada vez menos condiz com a realidade vigente. Fica evidente, por outro lado, que, para Gaudemar (1977), o principal mecanismo de “mobilização do trabalho” é a inovação técnica aplicada à produção agrícola, constituindo uma “industrialização da agricultura” que teria se dado, no entanto, apenas parcialmente, embora ainda assim reiterando um “exército *geral* de reserva”. Mas essa explicação colocaria outras variáveis como secundárias, constituindo um problema na visão de Stolcke (1986) decorrente da falta de uma análise rigorosa das determinações da política nesse processo:

Graziano da Silva considera fenômenos tais como a extensão da legislação trabalhista aos trabalhadores rurais, modificações na utilização da área agrícola, a erradicação maciça do café no início dos anos 60 e sua substituição por pastos e culturas temporárias, como soja e trigo, e o aumento no valor da terra como fatores acessórios que apenas serviram para acelerar um processo essencialmente determinado pela transformação tecnológica! (Stolcke, 1986, p. 186-187).

Assim, os termos principais da análise de Stolcke (1986) deveriam incluir elementos da disputa política sobre a modernização, que a autora considera minimizados por Silva, J. (1981). A política cambial brasileira, a partir dos anos 1940, seria um dos pontos por ela ressaltados, uma vez que, instituindo uma taxa de câmbio particularmente onerosa para o café, permitiu direcionar parte das divisas obtidas no setor para políticas de modernização, incluindo reformas estruturais dentro de um plano abrangente de industrialização, ou de substituição de importações, como preconizava a Cepal à época. O chamado “confisco cambial” fomentava a obtenção de “lucros” em atividades diferentes da cafeicultura e só era aceito, segundo a autora, diante da ameaça permanente de se ampliar a legislação trabalhista para o campo e incluir nela a reforma agrária. Foi no bojo dessa pressão social pelas chamadas reformas de base que o Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963, e o Estatuto da Terra, do ano seguinte, apareceriam aos fazendeiros como mal menor do que a reforma agrária, sendo inclusive propulsores das mudanças da época.

Essa transformação nas relações de produção na agricultura, a qual necessariamente também acarretou alterações nas formas de dominação, não pode ser compreendida sem se examinar os acontecimentos e enfrentamentos políticos na época. As

próprias percepções dos fazendeiros quanto às circunstâncias econômicas e políticas em que ocorreu a transição para o trabalho assalariado eventual, e as experiências e reações dos trabalhadores às suas condições de vida e trabalho em transformação são parte integrante desse processo histórico (Stolcke, 1986, p. 187-188).

Como se vê nessa citação, Stolcke não deixa de apontar a influência do “progresso técnico” nas mudanças do período, mas a ênfase da autora é exatamente na escolha dos fazendeiros de dar cabo do sistema de trabalho tido por ela como eficiente, como reação à promulgação da legislação trabalhista para o campo nos anos 1960. Como decorrência disso, a contratação de volantes teria levado a uma espécie de desorganização produtiva que, esta sim, teria impulsionado o progresso técnico como forma de racionalizar a produção e eventualmente substituir o uso de trabalhadores por meios de produção produzidos. Enfim, a escolha política aparece *antes* do progresso técnico como causa das transformações. Por sua vez, numa tréplica a Stolcke e após elogiar seu empenho para realizar uma *economia política do café*, Silva, J. (1987) parece sugerir um processo semelhante ao apontado por Rangel (1986) de um recrutamento da força de trabalho no interior da família de colonos, exatamente pela inexistência de um mercado de trabalho rural formado:

Verena estabelece uma relação unidirecional entre o progresso técnico e as relações de trabalho: ela quer provar que “a maior sazonalidade no uso da mão-de-obra não inviabiliza forçosamente o colonato. Os fazendeiros poderiam ter adaptado a contratação de famílias de colonos [...] empregando uma mão-de-obra temporária adicional para a cata do café” (op. cit., p. 197). Ora, foi exatamente isso que os fazendeiros fizeram nos anos 60. Só não o fizeram antes porque não existia realmente essa possibilidade de só contratar trabalhadores assalariados simplesmente porque esse mercado de trabalho estava ainda em gestação. E isso foi, ao mesmo tempo, resultado e condição necessária para a transformação nas relações de trabalho e na base técnica da produção (Silva, J., 1987, p. 177-178).

Nessa leitura, Silva, J. (1987) critica primeiramente a aparência em Stolcke (1986) de o colonato ter se extinguido da noite para o dia, ressaltando o caráter processual dessa liquidação, ao que aparentemente a autora concordaria com a crítica. Ele critica, ainda, a não compreensão da diferença entre um trabalhador eventualmente assalariado e um volante, permanentemente assalariado, mas ambos sempre temporários. Nisso, compreende a gestação do trabalhador temporário se dando desde os anos 1950, concomitante ao que chama de “longa agonia do colonato”. Então concorda com Stolcke (1986) que essa agonia estava relacionada aos limites ao plantio alimentar, no que concebe como um processo de expropriação que levou ao assalariamento na forma do volante. Por fim, enxerga o volante como só aparecendo generalizadamente a partir de meados dos anos 1960. Constituía-se de fato, assim, para Silva, J. (1981, 1987) o mercado de trabalho rural, algo que Stolcke (1986) situa já no século XIX, com a política de imigração em massa:

Nesta polêmica, uma questão obviamente central é a que diz respeito à existência ou não de um mercado de trabalho, pois isto afeta tanto as opções dos fazendeiros quanto as reações dos trabalhadores. Meu argumento mais geral é o de que um mercado de trabalho criara-se na agricultura paulista já no final do século XIX, com a imigração subsidiada massiva. De fato, é difícil negar que, sob o sistema do colonato, os trabalhadores eram obrigados a vender sua força de trabalho no mercado. Mas a constituição de um mercado de trabalho não significa necessariamente que não ocorram carências ocasionais de mão-de-obra. Graziano, contrariamente, argumenta que, mesmo nos anos 50, um mercado de trabalho agrícola estava ainda “em gestação”, parecendo disto extrapolar a mecanização parcial da agricultura. Entretanto, se considerarmos a evolução dos salários agrícolas, que é um dos indicadores possíveis, parece que pelo menos não houve falta de força de trabalho nos anos 50. Nessa década, declinaram em termos reais os salários monetários dos colonos, bem como os dos trabalhadores temporários. Pela mesma razão, na época, era uma alternativa real a contratação de trabalho temporário nas ocasiões de colheita (Stolcke, 1987, p. 7).

Vemos, assim, uma afirmação da existência de um mercado de trabalho, constantemente fomentado pelo Estado e no qual o trabalhador não está completamente expropriado dos meios de produção. A negação de Stolcke para o argumento de Silva de um processo de “gestação” do mercado de trabalho se ancora, no entanto, numa rápida análise dos níveis salariais que deveriam aumentar e não declinar, nos anos 1950, caso houvesse falta de trabalhadores. Ora, a mesma autora já apontara que os salários monetários eram apenas uma parte dos rendimentos do colono e que o próprio sistema era forma eficaz de manter os salários monetários baixos, sobretudo em épocas de crise. Por fim, para ela, só nos anos 1950 aparece uma “alternativa real” para a colheita na contratação de trabalho temporário. Nessa época, a “imigração subsidiada massiva” já havia sido modificada para uma política de subvenção à migração *interna*, nos anos 1930 e 1940, até ser completamente extinta no fim dos anos 1940 (Boechat, 2009).

Se o Estado modifica o alvo do trabalhador a ser mobilizado para áreas no interior de seu território, há uma indicação de uma gestão da questão migratória que só parece possível com a centralização política e o pressuposto processo de ruptura das regiões, agora articuladas por um Estado centralizado nacionalmente. Por outro lado, se o Estado se retira do fomento à (i) migração e se apenas surge a “alternativa real” de contratação de trabalho temporário nos anos 1950, supõe-se que antes o Estado era peça integrante de um mercado de trabalho distinto daquele que se forma a partir de então. Parece-nos perfeitamente cabível, pois, corroborar a tese de “gestação” de um mercado de trabalho de Silva, J. (1981) a partir das próprias informações dadas por Stolcke (1986).

O que falta a ambos é pensar como a centralização do Estado passa por uma transformação de sua forma coronelista de ser, cujos marcos podem ser encontrados ao longo dos anos 1920 a 1970, passando pelo fim da Guarda Nacional, pelo Código Eleitoral, pelo reforço do exército nacional, pelo desarmamento do sertão, pela criação de vias de comunicação, pela institucionalização de padrões técnicos de planejamento regional por meio da constituição das

universidades, pela centralização de um sistema de crédito etc. Nesse processo, a “abertura” da região e a “integração nacional” corroboram a formação de um mercado de trabalho nacional ou de promoção de um mercado interno em geral e podem ser pensadas como parte da autonomização das categorias do capital.

Do ponto de vista do colonato, estes processos culminam na mobilização de membros da família de colonos para o trabalho cada vez mais individualizado nas turmas de trabalho, recebendo diárias ou pagamento por produtividade. O assalariamento de seus membros pode ser observado, ainda que intermitente e sem formalização, simultaneamente à limitação das áreas cedidas no interior da fazenda, culminando numa categorização tendencial desses ex-colonos apenas como trabalhadores rurais. A unidade contraditória da fazenda parece se desfazer, com a migração de seus residentes para as cidades do interior paulista ou para a capital, tornando-se apenas *local de trabalho*. A reprodução que passava pelas terras cedidas no interior da fazenda ou pelo crédito mediado pela fazenda nos armazéns locais terá que passar, cada vez mais, pelo dinheiro recebido em troca de trabalho que permite o acesso a mercadorias compradas no mercado urbano, incluindo a moradia, a educação e o lazer (Boechat; Giavarotti, 2015). As próprias relações entre empregadores e empregados se tornaram mais distantes e contratuais. Até mesmo a política tende a se dar em termos mais pautados por trocas e pelo espetáculo (Boechat, 2014).

Haverá a possibilidade de migrar para outras fronteiras agrícolas, no Centro-Oeste ou no Norte do país, e certamente a discussão sobre a reposição do campesinato e do coronelismo e de todo o debate aqui apresentado voltará a ter sentido, muito embora também a fronteira se venha a relacionar com a territorialidade do Estado nacional formada e com os processos de urbanização, industrialização/cientificização e financeirização que essa territorialidade pressupõe e permite (Boechat; Pitta; Toledo, 2019).

Considerações finais

Apresentamos até aqui um debate sobre a dificuldade de se interpretar o colonato, dificuldade essa que se transmite às análises sobre seu fim e a ascensão do trabalho do “boia-fria” na agricultura paulista. Citamos uma série de autores emblemáticos dos estudos rurais no Brasil procurando elementos díspares que, segundo entendemos, se poderiam articular para explicar a contradição própria dessa forma particular de reprodução das relações sociais de produção vigente durante a cafeicultura pós-colonial. Depois, concentramos a análise nas divergências entre Verena Stolcke e José Graziano da Silva, que, nos anos 1980, discutiram o colonato e a modernização da agricultura em São Paulo, e notamos que os autores não discordavam tanto quanto aos fatores envolvidos no processo do fim do colonato, como viemos mostrando, mas antes quanto à importância que se lhes deveria dar e à ordem histórica das transformações.

Acreditamos que entender o colonato como uma relação social de produção *particular* possa evitar as amarras da economia política – desenvolvendo, pois, uma crítica da economia política – e incorporar dimensões de uma *totalidade concreta* (Scholz, 2010), como as que procurava Stolcke (1986), sem prejuízo das dinâmicas econômicas que transcendiam a própria *região do colonato*, ao passo que também nela incidiam. O caminho da análise como de um processo de autonomização das categorias do capital não foi exatamente trilhado pelos autores recuperados,

e seu desdobramento numa *crise do trabalho* não precisaria, como quis Silva, J. (1981), retomar o dualismo que aponta uma modernização incompleta no trabalho do boia-fria, não totalmente moderno, segundo o autor.

Ademais, esse processo se expressaria numa crise no interior da família trabalhadora. Na visão de Moraes Silva (2004), o trabalho da família colona era coordenado pelo “pai-marido-patrão”. Stolcke (1982, p. 87) traçou caminho semelhante ao apontar que o “colonato era um sistema de trabalho baseado na exploração do trabalho familiar”. A mobilização de membros de uma família para o trabalho nas turmas de “boias-frias” conduziria a sua individualização por meio do assalariamento que, para as autoras, induz um gradativo questionamento da autoridade paterna, na medida em que o pai/marido deixa de coordenar o trabalho da família como se fosse o patrão da mulher e dos filhos. O conseqüente aumento da violência doméstica é indicativo da reiteração da violência extraeconômica num contexto de crise, que poderia ser pensado como *asselvajamento do patriarcado* (Scholz, 2010), mas diferente da articulação produtiva que teve durante o colonato:

Por razões óbvias, as vítimas de violência física intrafamiliar são mulheres e crianças. É precisamente nos momentos em que os homens sentem agudamente a precariedade de sua situação que eles parecem tentar reafirmar sua dominação e autoridade através do uso da violência (Stolcke, 1982, p. 86).

Assim, entendemos o colonato como a *colonização sistemática* que visou exatamente gerar um mercado de trabalho (simultaneamente à constituição do mercado de terras e de capitais), mas lemos a formulação marxiana, apresentada no capítulo 25 de *O capital*, ressaltando a violência extraeconômica “necessária” à mobilização do trabalho no contexto de fronteira aberta e ausência de superpopulação relativa formada. Obviamente, entretanto, essa violência extraeconômica, personificada no coronelismo e em seu controle regional e pelo *pater familias*, difere substancialmente daquela que reiterava a escravidão da colonização do Antigo Regime: estamos diante de um trabalho contraditoriamente livre, que, aliás, deve ser estimulado não só coercitivamente, mas sobretudo pela cessão parcial de meios de produção.

O fato de essa formação dos mercados de terra, trabalho e capital e também do Estado culminarem numa “libertação” do colono de sua condição de colono exatamente no alvorecer de uma ditadura militar só ressalta um aspecto contraditório da liberdade do trabalhador. Livre para transitar entre diferentes tipos de trabalho, trocar seu tempo de vida por dinheiro e escolher as mercadorias que vai consumir, numa suposta positividade dessas escolhas, mas igualmente “livre” dos meios de produção e, assim, nunca livre de precisar trabalhar para mediar sua inserção social. A essa clássica formulação da liberdade contraditória, acrescentamos a pergunta: até que ponto os trabalhadores e trabalhadoras se tornam livres do patriarcado?

Além disso, também o trabalho será constantemente repensado e refeito por meio da cientificização dos processos produtivos e da industrialização dos meios de produção. Essa industrialização nacional, pouco apontada pelos autores discutidos aqui, guarda relação com a sobreacumulação de capitais promovida pela economia de guerra, que exacerba a expansão fordista a níveis mundiais na primeira metade do século XX. Sua expansão para um país

periférico como o Brasil revela um caráter crítico de sua reprodução. Gradativamente, também na agricultura, a composição orgânica dos capitais aumentada relativizará a necessidade da contratação e do uso da força de trabalho viva, tendencialmente produzindo sua obsolescência e *dessubstancializando o valor* (Kurz, 2015). A produtividade crescente da indústria leva à expulsão do trabalho vivo do processo produtivo, minando pelo próprio capital sua base da extração de mais-valia e, assim, corroendo a substância do valor. Para Silva, J. (1981), a incompletude da modernização se observava no trabalho precário e informal do boia-fria, mas ele seria antes a expressão de uma modernização retardatária efetivada, embora de maneira crítica, que se dava em condições cada vez mais difíceis para tentar atingir os padrões internacionais de produtividade – aumentar a produtividade do trabalho e sua objetivação em trabalho morto. Em poucas palavras, o “boia-fria” seria a expressão da crise do trabalho em vias de generalização. Crise que se rebate, como apontamos, no interior da família. Família e capital são, portanto, faces co-constitutivas de uma totalidade concreta em crise.

Referências

- BOECHAT, C. A. **O colono que virou suco:** terra, trabalho, Estado e capital na modernização da citricultura paulista. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- BOECHAT, C. A. **Região do colonato:** mobilização do trabalho e autonomização do capital na área de Olímpia (1857-1964) do Oeste Paulista. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- BOECHAT, C. A.; GIAVAROTTI, D. M. Os sentidos da urbanização: produção do espaço de bairros de trabalhadores em cidades do estado de São Paulo. **Espaço Aberto**, Rio de Janeiro: PPGG-UFRJ, v. 5, n. 1, p. 29-47, 2015.
- BOECHAT, C. A.; LEITE, A. C. G.; TOLEDO, C. A. Archéologie de la question agraire au Brésil: du *labor grabbing* au *land grabbing*. **EchoGéo**, n. 41, p. 1-18, jul./set. 2017. doi : <https://doi.org/10.4000/echogeo.15112>.
- BOECHAT, C. A.; PITTA, F.T.; TOLEDO, C. A. “Pioneiros” do Matopiba: a corrida por terras e a corrida por teses sobre a fronteira agrícola. **Nera**, v. 22, n. 47, p. 87-122, 2019.
- BRANT, V. C. Do colono ao bóia-fria: transformações na agricultura e constituição do mercado de trabalho na Alta Sorocabana de Assis. **Revista Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 17, 1976.
- COSTA, E. V. **Da monarquia à república:** momentos decisivos. 7a ed. São Paulo: Fundação Ed. Unesp, 1999.
- COSTA, E. V. **Da senzala à colônia.** 4a ed. São Paulo: Fundação Ed. Unesp, 1998.
- D’INCAO, M. C. **O “bóia-fria”:** acumulação e miséria. 7a ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1979.
- FRANCO, M. S. C. Organização social do trabalho no período colonial. In: PINHEIRO, P. S. **Trabalho escravo, economia e sociedade.** São Paulo: Paz e Terra, 1984. p. 143-192.

- GAUDEMAR, J. P. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Estampa, 1977.
- HEIDEMANN, H. D.; TOLEDO, C. A.; BOECHAT, C. A. O trabalho no Brasil: traçado interpretativo de sua história e de sua crítica. **Estudos Avançados**, São Paulo: IEA-USP, v. 28, n. 81, 2014. p. 55-67. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/83894/86741>. Acesso em: 15 jul. 2020.
- KURZ, R. **Dinheiro sem valor**: linhas gerais para uma transformação da crítica da economia política. Lisboa: Antígona, 2015.
- KURZ, R. **O colapso da modernização**. 6a ed. São Paulo: Hucitec, 2000.
- LIMA, R. C. **Pequena história territorial do Brasil**: sesmarias e terras devolutas. 4a ed. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1990.
- LUXEMBURGO, R. **A acumulação de capital**: contribuição ao estudo econômico do imperialismo/Anticrítica. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARTINS, J. S. **O cativo da terra**. São Paulo: Hucitec, 2004.
- MARTINS, J. S. A imigração espanhola para o Brasil e a formação da força-de-trabalho na economia cafeeira: 1880-1930. **Revista de História**, São Paulo, n. 121, p. 5-26, ago./dez. 1989. doi: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i121p5-26>.
- MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1986. v. 3. (Série Os Economistas.)
- MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1985. v. 1. (Série Os Economistas.)
- MONBEIG, P. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec/Polis, 1998.
- MOURA, M. M. Café e conflitos de classe, sobre o livro *Cafeicultura, Homens, Mulheres e Capital, 1850-1980*, de Verena Stolke. São Paulo: SBPC, 1987. Resenha.
- OLIVEIRA, A. U. **Modo capitalista de produção e agricultura**. 2a ed. São Paulo: Ática, 1987.
- OLIVEIRA, F. **Elegia para uma re(li)gião**: Sudene, Nordeste. Planejamento e conflito de classes. 2a ed. São Paulo: Boitempo, 2008.
- PRADO JR., C. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- RANGEL, I. M. A questão da terra. **Revista de Economia Política**, v. 6, n. 4, p. 71-77, out./dez. 1986.
- SCHOLZ, R. **Forma social e totalidade concreta**: na urgência de um realismo dialético hoje. Trad. Boaventura Antunes e Virgínia Saavedra. 2010. Disponível em: http://www.obeco-online.org/roswitha_scholz12.htm. Acesso em: 15 jul. 2020. Publicado originalmente em EXIT! Crise e Crítica da Sociedade da Mercadoria, n. 6 2009.

- SILVA, J. F. G. Resenha de STOLCKE, Verena. Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850/1980). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 4-7, 1987. Disponível em: <http://anpocs.org/index.php/publicacoes-sp-2056165036/rbcs/234-rbcs-03>. Acesso em: 16 jul. 2020.
- SILVA, J. F. G. **Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura na agricultura**. São Paulo: Hucitec, 1981.
- SILVA, M. A. M. De colona a bóia-fria. In: PRIORI, M. D. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004. p. 554-577.
- SILVA, M. A. M. **Errantes do fim do século**. São Paulo: Fundação Ed. Unesp, 1999.
- STOLCKE, V. O povo na história: resposta à resenha de José Graziano da Silva. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 4-7, 1987. Disponível em: <http://anpocs.org/index.php/publicacoes-sp-2056165036/rbcs/234-rbcs-03>. Acesso em: 16 jul. 2020.
- STOLCKE, V. **Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850-1980)**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- STOLCKE, V. A família que não é sagrada: sistemas de trabalho e estrutura familiar: o caso das fazendas de café em São Paulo. In: ARANTES, A. A.; BIANCO, B. F.; BRANDÃO, C. R.; CORRÊA, M.; SLENES, R.; KOFES, S.; STOLCKE, V. **Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 61-114.